

PROCESSO:	065.10933.2024.0009447-16
OBJETO:	Implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico
ÓRGÃO INTERESSADO:	COAMP

DESPACHO

Em atendimento ao solicitado, foi analisado o memorial de cálculo do BDI (00131562257) levando em consideração o enquadramento fiscal declarado pela licitante IFC Engenharia Ltda.

Não foram identificadas inconsistências quanto aos tributos informados, aos percentuais aplicados ou ao enquadramento fiscal declarado, à luz da legislação tributária vigente.

Assim, não se identificam impedimentos, sob o aspecto financeiro-contábil, à composição do BDI apresentada.



Documento assinado eletronicamente por **Joao Paulo De Oliveira Rodrigues, Coordenador I**, em 27/01/2026, às 11:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132046951** e o código CRC **CCFE793B**.



**GOVERNO DO ESTADO
DA BAHIA**
Companhia de
Processamento de Dados do
Estado da Bahia
Coordenação Administrativa
de Materiais e Patrimônio -
PRODEB/DE/GFA/COAMP

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2024.0009447-16

Interessado: Coordenação Administrativa de Materiais e Patrimônio

Assunto: Implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

À CL,

Trata-se de análise da documentação apresentada pela empresa IFC ENGENHARIA LTDA no âmbito do Pregão Eletrônico nº 018/2025, bem como das informações complementares e documentos encaminhados em resposta as diligências.

ANÁLISE

1. Da Capacidade Técnica

A empresa apresentou Certidão de Acervo Técnico – CAT, devidamente registrada no CREA/BA, comprovando execução de serviços de prevenção e combate a incêndio e pânico em edificação pública, compatíveis em natureza e complexidade com o objeto licitado.

O responsável técnico indicado encontra-se regularmente registrado e em situação de quitação junto ao CREA/BA, atendendo às exigências de habilitação técnico-profissional.

A empresa também comprovou possuir registro empresarial ativo e regular perante o CREA, atendendo às exigências de habilitação técnico-operacional.

2. Da Regularidade Fiscal e Trabalhista

Verificou-se a apresentação de certidões válidas de regularidade:

- Municipal;
- Estadual;
- Federal;

- Instituto Nacional do Seguro Social – INSS;
- Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS.

Restando atendidos os requisitos de habilitação fiscal e trabalhista previstos no edital.

3. Da Proposta Comercial

Foram apresentados:

- Carta proposta com identificação do certame, objeto, prazo de execução, validade e valor global;
- Declarações exigidas em edital, inclusive quanto à integralidade dos custos (art. 63, §1º, da Lei nº 14.133/2021);
- Assinatura digital do responsável técnico.

4. Do Esclarecimento em Diligência

A empresa informou que cometeu equívoco ao declarar em sua proposta que realiza recolhimento da contribuição previdenciária sobre a receita bruta (CPRB).

Verifica-se que:

- O esclarecimento não implicou alteração de valor global;
- Não houve modificação da planilha orçamentária;
- Não houve mudança de condições comerciais.

Configura-se, portanto, mero saneamento de erro material.

5. Da Compatibilidade com o Projeto Básico

O Projeto Básico adotou metodologia de custos e BDI baseada em referências oficiais (SINAPI/ORSE e Acórdão TCU nº 2.859/2013).

Diante do exposto, feita a análise da documentação apresentada pela IFC ENGENHARIA LTDA atende às exigências do edital e opino favoravelmente a aceitação da proposta com o prosseguimento do certame.



Documento assinado eletronicamente por **Eduardo Azi de Aguiar, Consultor Técnico III**, em 29/01/2026, às 10:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132232288** e o código CRC **9F8C851C**.

Referência: Processo nº 065.10933.2024.0009447-16

SEI nº 00132232288



GOVERNO DO ESTADO DA
BAHIA

Companhia de
Processamento de Dados do
Estado da Bahia
Coordenação de Manutenção
Elétrica e de Climatização -
PRODEB/DTC/GPI/COMEC

INFORMAÇÕES PARA PROCESSO

PROCESSO Nº 065.10933.2024.0009447-16

Interessado: Coordenação Administrativa de Materiais e Patrimônio

Assunto: Implantação de Sistema de Prevenção e Combate a Incêndio e Pânico

À consideração,

1. **Trata-se da apresentação de manifestação complementar** com a finalidade de **ratificar** as informações constantes no documento SEI nº **00132232288** referente à análise da documentação apresentada pela empresa **IFC ENGENHARIA LTDA**, participando do Pregão Eletrônico nº **018/2025**.
2. Após análise do conteúdo, **confirmando a consistência e aderência das informações registradas**, especialmente quanto à comprovação da **capacidade técnica** da licitante.
3. Desse modo, **ratifico** as conclusões técnicas constantes do documento citado, destacando que a empresa atende aos requisitos de habilitação e que **não há impedimentos para o prosseguimento do certame**, nos termos já consignados na análise técnica.
4. Encaminha-se esta informação para ciência e continuidade da tramitação processual.

Atenciosamente,

Jorge Castilho Mullem Neto
COMEC



Documento assinado eletronicamente por **Jorge Castilho Mullem Neto, Coordenador II**, em 03/02/2026, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00132604262** e o código CRC **20CFE315**.

Referência: Processo nº 065.10933.2024.0009447-16

SEI nº 00132604262